

# ERRATAS

O Decreto nº 591 de 01 de junho de 2022, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4659 de 15 de junho de 2022:

## ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.8000.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

## LEIA-SE:

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Ao Gabinete da SMAA:

Verificamos que houve equívoco no Edital de Chamamento, no item 5.1, pois foi colocado o endereço eletrônico errado, o qual deveria ser informado o <https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/agricultura-e-abastecimento>.

Assim, solicitamos o encaminhamento ao Jornal Oficial, para que publique errata com a informação correta:  
ERRATA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, considerando erro material no item 5.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 1/2022, publicado no Jornal Oficial nº 4660, em 20 de junho de 2022,

## ONDE SE LÊ:

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, disponível já impresso na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ou, no endereço eletrônico <http://www2.londrina.pr.gov.br/licitacao/>.

## LEIA-SE

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, disponível já impresso na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ou, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/agricultura-e-abastecimento>.

Londrina, 21 de junho de 2022. Amanda Cristina Andrello Costa, Diretor(a) de Abastecimento, Viviane Fernandes, Gerente de Comercialização, Ivan Cleber Bunhak, Fiscal do Município

# EDITAIS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 1/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, em atendimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 597 de 27 de Maio de 2021, que regulamenta a realização das Feiras do Produtor e de Produtos Orgânicos de Londrina, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO a todos os interessados em participar da Feira do Produtor.

### 1. DO OBJETO

1.1 O Edital tem por objeto a seleção de interessados para participar da Feira do Produtor, realizada aos domingos na Rua Benjamin Constant e na Av. Saul Elkind.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas, para comercialização de itens previstos no art. 3º do Decreto nº 597 de 27 de Maio de 2021:

2.1.1 - Feira do Produtor da Rua Benjamin Constant: 06 (seis) vagas, sendo:

2.1.1.1: 01 (uma) vaga para o comércio de pastelaria, frituras em geral, água e refrigerantes, contendo 12 m<sup>2</sup> (3X4 m);

2.1.1.2: 01 (uma) vaga para comercialização de produtos alimentícios derivados do milho, de produção própria, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.1.1.3: 01 (uma) vaga para comercialização de conservas, compotas e doces em geral, de produção própria, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.1.1.4: 01 (uma) vaga para comercialização de polpas de frutas e sucos, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.1.1.5: 02 (duas) vagas para comercialização de produtos alimentícios *In Natura* destinados ao consumo, de produção própria, contendo 12 m<sup>2</sup> cada uma (3X4 m).

2.2 - Feira do Produtor da Av. Saul Elkind: 05 (cinco) vagas, sendo:

2.2.1: 01 (uma) vaga para comercialização de embutidos e frios, de produção própria, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.2.2: 01 (uma) vaga para comercialização de produtos alimentícios derivados do milho, de produção própria, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.2.3: 01 (uma) vaga para comercialização de conservas, compotas e doces em geral, de produção própria, contendo 06 m<sup>2</sup> (3X2 m);

2.2.4: 02 vagas para comercialização de produtos alimentícios *In Natura* destinados ao consumo, de produção própria, contendo 12 m<sup>2</sup> (3X4 m).

2.3 - Além das vagas anteriores, será feito cadastro de reserva para interessados em comércio de pastelaria, frituras em geral, água e refrigerantes, para ocupar eventual vaga na Feira do Produtor da Av. Saul Elkind.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente residentes no Município de Londrina poderão participar para a vaga informada nos itens 2.1.1.1.

3.2. As vagas informadas neste Chamamento Público não poderão ser preenchidas pelos interessados que já participam da Feira do Produtor, ou para o mesmo estabelecimento de produção.

3.3. Terão preferência para a comercialização do produtos citados nos itens 2.1.1.5 e 2.2.4 os Produtores Rurais do Município de Londrina.

### 4. LOCAL E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados ou seus representantes legais em participar do Chamamento deverão comparecer no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 das 12h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Diretoria de Abastecimento, sito à Rua da Natureza 155, Parque Municipal Arthur Thomas, Jardim Piza, Londrina - PR.

### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, disponível já impresso na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, ou, no endereço eletrônico <http://www2.londrina.pr.gov.br/licitacao/>.

5.2 A documentação deverá ser entregue em envelope, indicando nome e a vaga pretendida, conforme Anexo I, ao representante da Comissão. Conforme a vaga pretendida, deve conter os seguintes documentos:

5.2.1 Para as vagas informadas nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4, 2.2.2 e 2.2.3, e para o cadastro de reserva informado no item 2.3:

- I - Formulário de Inscrição;
- II - Documento pessoal com foto e CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Licença Sanitária válida;
- V - Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) meses deste Chamamento;
- VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais do Município de Londrina, com no máximo 30 (trinta) dias datado de sua expedição.

5.2.2 Para as vagas informadas no itens 2.1.1.5 e 2.2.4:

- I - Formulário de Inscrição
- II - Documento pessoal com foto e CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Comprovante da condição de produtor rural, através de matrícula atualizada do imóvel, ou contrato de arrendamento, comodato, parceria ou meação, se não for proprietário do imóvel, desde que tenha firma reconhecida e validade jurídica;
- IV - CAD-PRO atualizado;
- VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais do Município de Londrina, com no máximo 30 (trinta) dias datado de sua expedição;

Parágrafo único: Para comprovação de produção dos itens a serem comercializados na respectiva vaga pretendida, e classificação, conforme previsto no item 7.1.2, o interessado poderá incluir, no mesmo envelope, documentos válidos como nota do produtor, recibos, atestados de produção emitidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR (IAPAR-EMATER), e outros documentos idôneos, emitidos até 1 (um) ano antes da publicação deste Edital.

5.2.3 Para a vaga informada no item 2.2.1:

- I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, conforme Anexo I;
- II - Documento pessoal com foto e CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Licença Sanitária válida;
- V - Certificado de curso de manipulação de alimentos, realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) meses deste Chamamento;
- VI - Registro de Alimentos, procedido junto ao respectivo órgão competente do Município, Estado ou União, para cada um dos produtos que pretende comercializar;
- VII - Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais do Município de Londrina, com no máximo 30 (trinta) dias datado de sua expedição.

5.3. O representante da Comissão de Seleção fará a conferência preliminar dos documentos, anotando no envelope os documentos que foram entregues, sem espaços em branco, devendo lacrá-lo em seguida e colher a assinatura do interessado e apor sua própria.

### 6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO SORTEIO

6.1 Nos dias 18 a 21 de julho de 2022, por meio da Comissão de Seleção de Chamamento Público nomeada através da Portaria Municipal nº 06 de 19 de maio de 2022, será realizada a abertura dos envelopes referentes às vagas descritas nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.1.1.5 e 2.2.4.

6.2 Caso os documentos mencionados no item 6.1 não atendam ao disposto nos itens 5.2.1 e 5.2.3, o interessado será declarado inapto.

6.3 Após a conferência descrita nos itens 6.1 e 6.2, os participantes aptos serão classificados por sorteio.

6.4 Classificados os interessados às vagas descritas nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, será realizada a abertura dos envelopes dos interessados nas vagas descritas nos itens 2.1.1.5 e 2.2.4, da forma descrita nos itens 7.1.2 a 7.1.3.

6.5 Após a abertura dos envelopes, será feita a conferência de seus respectivos conteúdos.

6.6 Todo o trabalho feito com a abertura dos envelopes, conferência dos documentos e sorteio será relatado em ata.

6.7 O sorteio será realizado no dia 22 de julho de 2022. Os participantes poderão ter acesso ao local onde será realizado o sorteio, devendo quaisquer manifestações dos interessados serem feitas no recurso mencionado nos itens 9.1 e 9.2.

## 7. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

7.1 A classificação dos participantes aptos será feita pela Comissão de Seleção de Chamamento Público conforme o tipo de vaga:

7.1.1 - Para as vagas descritas nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, e para o cadastro de reserva informado no item 2.3, será realizado sorteio entre os interessados, procedendo-se a classificação conforme a ordem em que os nomes forem sorteados.

7.1.2 - Para as vagas descritas nos itens 2.1.1.5 e 2.2.4, será realizada a classificação através de pontos atribuídos a cada espécie de cultivo, da seguinte forma:

7.1.2.1: Serão atribuídos 03 pontos para cada um dos seguintes itens: alho, cebola, tomates em geral (exceto cereja), batata inglesa, kiwi, uva, maçã, pêssego, ameixa preta, pera.

7.1.2.2: Serão atribuídos 01 ponto por item, para outros itens de hortifruti.

7.1.3 Em caso de empate, será realizado sorteio entre os interessados.

7.2 Os classificados que excederem o número de vagas serão convocados na vacância destas, pela ordem na vaga à qual concorreram.

7.4 Caso não haja classificados para uma das vagas, exceto a do item 2.1.1.1, poderá ser realizado aproveitamento para outra vaga, convocando-se o próximo classificado da vaga aproveitada.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Chamamento Público será divulgado através de Edital, a ser publicado no dia 25/07/2022, no site da Prefeitura Municipal de Londrina, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/agricultura-e-abastecimento>, no Jornal Oficial do Município, bem como, a ser afixado em mural na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, à Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Jardim Piza, Londrina PR.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Após a publicação do resultado do Edital de Chamamento, os interessados que não concordarem com o resultado do processo de seleção poderão enviar à Comissão de Seleção, pedido de reconsideração do julgamento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado do Edital de Chamamento Público.

9.2 O pedido de recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, conforme Anexo II, devidamente preenchido, datado e assinado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, à Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Jardim Piza, Londrina PR;

9.3 Compõem a Comissão de Seleção os Servidores AMANDA CRISTINA ANDRELLO COSTA - matrícula 15.691-4, VIVIANE FERNANDES - matrícula 15.261-7, e IVAN CLEBER BUNHAK - matrícula 14.360-0.

9.4 A análise do recurso será avaliada pela Comissão de Seleção.

9.5 A Comissão de Seleção terá 03 (três) dias úteis para julgar os recursos protocolados. Decorrido este prazo, o resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/agricultura-e-abastecimento>.

## 10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final da seleção será divulgado através de Edital, a ser publicado no dia 02/08/2022, no site da Prefeitura Municipal de Londrina, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/secretarias/agricultura-e-abastecimento>, no Jornal Oficial do Município, bem como, a ser afixado em mural na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, à Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina PR;

10.2 Após a seleção dos participantes, será realizada, pelo profissional responsável da SMAA, a vistoria técnica para comprovação da produção.

§ 1º Os vencedores deverão permitir o ingresso do servidor responsável pela vistoria, sob pena de desclassificação.

§ 2º Caso a vistoria técnica comprove a insuficiência de produção para o abastecimento regular da feira, o participante será desclassificado, convocando-se o próximo classificado para a vaga pretendida.

10.3 Os participantes selecionados deverão encaminhar, após solicitação da SMAA, fotografia de rosto, para a confecção do alvará de autorização.

10.4 Os participantes selecionados receberão um espaço, de acordo com Art. 13. do Decreto nº 597 de 27 de Maio de 2021, a título precário, para a participação na Feira do Produtor de Londrina, objeto deste Edital de Chamamento Público.

Parágrafo único: o participante selecionado deverá iniciar as atividades no prazo de 30 dias, da emissão do alvará de autorização, sob pena de desclassificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital que porventura ocorrerem, serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, juntamente com o Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Publique-se. Cumpra-se.

Londrina, 09 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Viviane Fernandes, Gerente de Comercialização, Amanda Cristina Andrello Costa, Diretor(a) de Abastecimento

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SMAA**

Edital que torna pública a cessão de um espaço, a título precário, para participação na **Feira do Produtor** do município de Londrina.

**ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA CONFERÊNCIA**

**DADOS PESSOAIS**

1. **NOME:** \_\_\_\_\_
2. **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
3. **RG:** \_\_\_\_\_
4. **CPF:** \_\_\_\_\_
5. **ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_
6. **TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ATIVIDADE PRETENDIDA**

**DEVERÁ SER ESCOLHIDO SOMENTE 1 OPÇÃO PARA O LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO E PARA A VAGA PRETENDIDA**

1. LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO

**FEIRA DO PRODUTOR DA RUA BENJAMIN CONSTANT**

VAGA PRETENDIDA

**GRUPO 1:**

- COMÉRCIO DE PASTELARIA, FRITURAS EM GERAL, ÁGUA E REFRIGERANTES (item 2.1.1.1).  
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DO MILHO (2.1.1.2).  
 CONSERVAS, COMPOTAS E DOCES EM GERAL (2.1.1.3).  
 POLPAS DE FRUTAS E SUCOS (2.1.1.4).

**GRUPO 2:**

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS *IN NATURA* (hortifruti – itens 2.1.1.5).

2. LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO

**FEIRA DO PRODUTOR DA AV. SAUL ELKIND**

VAGA PRETENDIDA

**GRUPO 1:**

- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DO MILHO (2.2.2).  
 CONSERVAS, COMPOTAS E DOCES EM GERAL (2.2.3).  
 **CADASTRO DE RESERVA** - COMÉRCIO DE PASTELARIA, FRITURAS EM GERAL, ÁGUA E REFRIGERANTES (2.3)  
 POLPAS DE FRUTAS E SUCOS (2.1.1.4).

**GRUPO 2:**

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS *IN NATURA* (hortifruti – 2.2.4)

**GRUPO 3:**

COMÉRCIO DE EMBUTIDOS E FRIOS (2.2.1)

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AS VAGAS DO GRUPO 1**

- RG  ORIGINAL  CÓPIA  
 CPF  ORIGINAL  CÓPIA  
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  ORIGINAL  CÓPIA  
 LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA  ORIGINAL  CÓPIA  
 CERTIFICADO DE CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS  ORIGINAL  CÓPIA  
 CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL  ORIGINAL  CÓPIA

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AS VAGAS DO GRUPO 2**

- RG  ORIGINAL  CÓPIA  
 CPF  ORIGINAL  CÓPIA  
 CAD-PRO  ORIGINAL  CÓPIA  
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  ORIGINAL  CÓPIA  
 CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL  ORIGINAL  CÓPIA  
 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE PRODUTOR RURAL  ORIGINAL  CÓPIA  
**DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A PRODUÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AS VAGAS DO GRUPO 3**

- RG  ORIGINAL  CÓPIA  
 CPF  ORIGINAL  CÓPIA  
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  ORIGINAL  CÓPIA  
 LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA  ORIGINAL  CÓPIA  
 CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL  ORIGINAL  CÓPIA  
 CERTIFICADO DE CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS  ORIGINAL  CÓPIA  
 REGISTRO DE ALIMENTOS, PROCEDIDO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE  ORIGINAL  CÓPIA

**DATA E ASSINATURA**

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. Horário: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do interessado

Assinatura Servidor SMAA

**PROTOCOLO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO PRODUTOR.

NOME DO (A) INSCRITO (A):

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_/\_\_\_\_ CARIMBO DA SMAA

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SMAA**

Edital que torna pública a cessão de um espaço, a título precário, para participação na **Feira do Produtor** do município de Londrina.

**DADOS PESSOAIS**

1. **NOME:** \_\_\_\_\_
2. **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
3. **RG:** \_\_\_\_\_
4. **CPF:** \_\_\_\_\_
5. **ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_
6. **TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVAS/ APONTAMENTOS**

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA

**PROTOCOLO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DO PRODUTOR.

NOME DO (A) SOLICITANTE:

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

HORÁRIO \_\_\_/\_\_\_

CARIMBO DA SMAA